



**TERMO DE RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº. 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o Art. 1º da Portaria nº 210, de 16 de agosto de 2022, para constar que onde se lê Comissão Permanente de Sindicância, passa a ser lido doravante como **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia
v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.17 10:09:26-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio**

Campo Verde/MT, 1º de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**PREFEITO MUNICIPAL****TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD****CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA UNICENTRAL LTDA**

Testemunha 1: _____	Testemunha 2: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**EXTRATO DO CONTRATO N° 246/2022****EXTRATO DO CONTRATO N° 246/2022.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas em fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.989,30

Despesa	Código da Dotação
41	03.01.2.009.3.3.90.30.07.00.00.00
48	03.01.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00
5	02.01.2.004.3.3.90.30.07.00.00.00
203	06.01.2.034.3.3.90.30.07.00.00.00
272 e 273	06.01.2.038.3.3.90.30.07.00.00.00
243, 244 e 245	06.01.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00
283 e 284	06.01.2.042.3.3.90.30.07.00.00.00
339 e 340	06.01.2.040.3.3.90.30.07.00.00.00
214	06.01.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00
447	08.01.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00
465	08.01.2.074. 3.3.90.30.07.00.00.00
459	08.01.2.075. 3.3.90.30.07.00.00.00
458	08.01.2.075. 3.3.90.30.07.00.00.00
461	08.01.2.084. 3.3.90.30.07.00.00.00
48	03.01.2.010. 3.3.90.30.07.00.00.00
689	07.01.2.066. 3.3.90.30.07.00.00.00
681	07.01.2.059. 3.3.90.30.07.00.00.00
541	09.01.1.006. 3.3.90.30.07.00.00.00
561	09.02.2.091. 3.3.90.30.07.00.00.00
165	05.02.028. 3.3.90.30.07.00.00.00

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022, Processo Administrativo nº 84/2022 e Processo de Compra nº 77/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, ELZA CUSTODIO, CNPJ nº 28.007.880/0001-47/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2022.**EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2022.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e JAKSON DE SOUZA RODRIGUES

, CNPJ/MF sob o nº 47.399.063/0001-26, CONTRATADA

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o Art. 1º da Portaria nº 210, de 16 de agosto de 2022, para constar que onde se lê **Comissão Permanente de Sindicância**, passa a ser lido doravante como **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 209, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2020 a 22/01/2021
VIVIENE BARBOSA SILVA	08/03/2021 a 07/03/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
DELONEI VALMORBIDA	19/04/2021 a 18/04/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	20/01/2021 a 19/01/2022
MARCOS MESSIAS DA SILVA	06/01/2021 a 05/01/2022
MARILENE PEREIRA DA SILVA	20/09/2020 a 19/09/2021
VIVINA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	02/01/2021 a 01/01/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2021 a 17/04/2022